

**ACTA Nº. 10/2006**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS  
MIL E SEIS.** -----

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e seis reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e com as presenças dos Vereadores, Srs., Dr. João José Figueiredo de Oliveira, Prof.ª Margarida Maria São Marcos Amaral, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Dr. António Pedro Oliveira Martins e Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa. -----

Secretariou a reunião, na falta do respectivo titular, e, de acordo com a deliberação desta Câmara Municipal de 02/11/2005, o Técnico Superior de 1.ª Classe, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Faltou à reunião o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Fernando Caçoilo, por motivos pessoais, conforme informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade considerar como justificada a respectiva falta. ----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste Período, o Sr. Presidente prestou as seguintes informações: -----

**1ª** - Que se realizará no próximo dia 03 de Maio, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal, para análise e aprovação de um conjunto de Regulamentos e da nova estrutura orgânica da Câmara Municipal; -----

**2ª** - Que se encontra praticamente concluída a obra de empreitada “Variante Sul/Nascente ao Porto – Via de Ligação do Nó 2 do IP5 à Estrada da Mota”, a qual, logo que terminada, será inaugurada, esperando-se que venha a ocorrer nos próximos dias. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.** -----

Presente o resumo diário de tesouraria nº. 77, do dia 21, do corrente mês, pelo qual foi tomado

conhecimento que, em cofre, existiam as importâncias de € 4.159.921,56 (quatro milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e vinte e um euros e cinquenta e seis cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 927.387,13 (novecentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos), respeitante a Dotações Não Orçamentais. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO.** -----

Por unanimidade e, em minuta, foi tomado conhecimento seguinte expediente: -----

- Da circular n.º 144/06, de 2006/04/05, do GAT – Gabinete de Apoio Técnico de Aveiro, pela qual remetem o seu balancete mensal (funcionamento e pessoal) do passado mês de Março; ----

- Do Relatório Anual respeitante ao exercício de 2005, de Águas do Vouga; -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**PESSOAL.** -----

**CONCURSOS - CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS CANDIDATURAS À PUBLICITAÇÃO DE OFERTA DE TRABALHO PARA CONTRATAÇÃO A TERMO RESOLUTIVO (TERMO CERTO) DE UM LUGAR DE TÉCNICO PROFISSIONAL DE SIG (SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA) – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA.** -----

Presente o processo de concurso acima referido em epígrafe, do qual se destaca a sua acta n.º 02 (dois), do passado dia 20 de Abril, relativa à aplicação dos critérios de ponderação da avaliação curricular e entrevista e, posterior classificação final e ordenação dos candidatos, dada aqui por integralmente reproduzida, pela qual se constata que a respectiva Comissão ordenou a seguinte classificação final: -----

-1º. Lugar – Ana Patrícia Ferreira Maltez, com 15,61 89 valores; -----

-2º. Lugar – Pedro Miguel Seixas Vieira, com 14,56 valores; -----

-3º. Lugar – Marta Alexandra da Fonseca Diogo, com 14,50 valores; -----

-4º. Lugar – Helena Margarida Figueiredo da Cruz, com 14,11 valores; -----

-5º. Lugar – Rui Mário Ortola Matos, com 13,20 valores; -----

-6º Lugar – Maribel Pires Tavares, com 12,28 valores; -----

-7º. Lugar – Raquel Garrido Duaret, com 12,22 valores; -----

-8º. Lugar – Ex aqueo, com 12,06 valores: -----

----- Carlos Miguel de Jesus dos Santos; -----

-----Maria Alberta Maia Pereira. -----

-10º. – Toni Rodrigues dos Santos, com valores 11,50 valores; -----

-11º - Lugar – Ex aqueo, com 11,44 valores: -----

-----Rita Salomé Nunes Lemos; -----

-----Sérgio da Silva Gonçalves. -----

-13º. Lugar – Nuno Cardoso Fernandes, com 11,39 valores; -----

-14º. Lugar – Hugo Filipe Cruz Oliveira, com 11,28 valores. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade homologar a presente acta nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11JUL, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/06. -----

Na discussão e votação deste assunto não participaram o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, por se acharem impedidos (membros do júri), tendo-se ausentado momentaneamente do Salão Nobre. Presidiu, para este efeito, a Sra. Vereadora, Profª. Margarida Maria São Marcos Amaral. -----

**PATRIMÓNIO MUNICIPAL.** -----

**AQUISIÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DE BENS E DIREITOS.** -----

**RESOLUÇÃO DE REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE EXPROPRIAÇÃO COM CARÁCTER DE URGÊNCIA RELATIVA À CONSTRUÇÃO DA “VIA DE LIGAÇÃO DO NÓ 2 (IP5) À ESTRADA DA MOTA” – PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO XIV E XV.** -----

Presente as seguintes propostas do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

Proposta de aquisição XIV - “Considerando: -----

Que em 21 de Setembro de 2005, foi celebrada a escritura respeitante à aquisição da parcela 82, do processo supra identificado, entre o Município e o Sr. Joaquim Santos e a esposa, que por lapso e de acordo com informação do seu proprietário seria destacada apenas de um prédio, que corresponde ao artigo matricial n.º 5346, no entanto, posteriormente verificou-se que o referido proprietário possui dois prédios no local e que a referida parcela seria desanexada de dois prédios. -----

De acordo com o exposto, e após o levantamento topográfico rigoroso das áreas respeitantes a cada uma dos prédios, verifica-se necessário proceder à rectificação da escritura realizada (a fls. 19v.º a 20 v.º, do Livro de Notas de Escrituras Diversas n.º 54, do Notário Privativo deste Município) e à rectificação das imprecisões constantes nas deliberações da Câmara Municipal de 20 de Dezembro de 2004 e de 9 de Fevereiro de 2005; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a rectificação da aquisição das seguintes parcelas de terreno, nas seguintes condições: -----

- Parcela n.º 82a - Área – 131,00 m<sup>2</sup> -----

A destacar do prédio rústico, sito na Cale da Vila, Freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira de regadio, com a área de 1 180,0 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com Manuel Teixeira Vidal, do Sul com José Fernandes Sardo, do Nascente com ria e do Poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5340 e descrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 933/120886. -----

- Parcela n.º 82b – Área – 180,00 m<sup>2</sup> -----

A destacar do prédio rústico, sito na Cale da Vila, Freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira de regadio, com a área de 1 268,5 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com José Fernandes Sardo, do Sul com Teodoro Rodrigues Marçalo, do Nascente com ria e do Poente com servidão, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5346 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 51. -----

Proprietário: Joaquim Santos, Rua da Fonte, 65, Gafanha da Nazaré. -----

Ílhavo, 20 de Abril de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Caçoilo, Eng.º.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Proposta de aquisição XV -“Considerando: -----

Na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Expropriações, da realização das notificações enviadas aos interessados, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos necessários à realização da obra, constata-se que alguns aceitaram a proposta da Câmara Municipal, verificando-se algumas alterações ao constante na deliberação da Câmara Municipal de 20 de Dezembro de 2004; -----

Que através de informações prestadas pelos proprietários das parcelas em causa, verificaram-se algumas imprecisões relativamente ao constante na referida deliberação da Câmara Municipal; Nestes termos propõe-se que: -----

I – A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição da seguinte parcela de terreno, nas seguintes condições: -----

Parcela n.º 26 – Área a expropriar – 528,00 m<sup>2</sup> (encargo previsto – 2 814,24 euros) -----

A destacar do prédio rústico, sito em Cale da Vila, Freguesia de Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por terreno de sementeira de regadio, com a área de 900 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com Manuel Ramos, do Sul com vala, do Nascente com José da Cruz e do Poente com herds. de Jacinto da Russa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 5429 e omissa na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo. -----

Proprietário: Herds. de Geraldino Ferreira Vergaz: - Maria Silvina Marques de Jesus, Fernando Manuel de Jesus Ferreira; Estelina Maria Jesus Ferreira; Roberto Jesus Ferreira; Daniel Jesus Ferreira; Natália Jesus Ferreira, todos residentes na Rua Sacadura Cabral, n.º 39 B, Gafanha da Nazaré. -----

Ílhavo, 20 de Abril de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Caçoilo, Eng.º.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO FUTURO LOTEAMENTO DOS  
ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – DESPACHO PARA  
RATIFICAÇÃO.** -----

Presente o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----  
- Que na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Aquisição relativo aos terrenos necessários à construção das Infra-Estruturas do Futuro Loteamento dos Armazéns da Câmara Municipal de Ílhavo, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos em causa, constata-se que alguns aceitaram a proposta deste Município: -----  
- Parcela de terreno n.º 1 - Área a adquirir – 286,00 m<sup>2</sup> – sendo o encargo previsto – 2 717,00 euros. -----  
A destacar do prédio rústico, sito em Ribeira, Freguesia de Ílhavo/São Salvador, deste Concelho, composto por terreno a mato e areias, com a área de 4 433,00 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com Junta da Colonização Interna, do Sul com caminho e outros, do Nascente com Bento Capote Teiga e do Poente com João dos Santos Clemente Marçalo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4 872 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 02289/290288. -----  
Proprietário: Herdeiros de João Marques Coquim: - Maria de Lurdes da Cruz Mendes, viúva, residente na Rua dos Coquins, n.º 7, Gafanha de Aquém; - Maria de Lurdes da Cruz Coquim Venâncio, viúva, residente na Rua Santo Isidro, n.º 287, Vagos; - Modesta da Cruz Coquim Campolargo e marido, residentes na Av. Reine Astrid, n.º 197, Krainem, Bruxelas; - João da Cruz Coquim, casado, residente na Rua do Sul, n.º 56, na Gafanha de Aquém; - Helena da Cruz Coquim Páscoa, casada, residente na Rua dos Coquins, n.º 9, Gafanha de Aquém; - Apulo da Cruz Coquim, casado, residente na Rua do Terreiro, n.º 13, Bonsucesso, Aradas; -----  
- Que se verifica uma situação de urgência relativamente à celebração da escritura em causa, porquanto alguns dos referidos proprietários são emigrantes e apenas têm a possibilidade de proceder à sua efectivação até ao dia 13 de Abril do corrente ano. -----  
Determino: -----  
1.º - Que se proceda à aquisição da parcela de terreno referida, pelo valor total de 2 717,00€ (dois mil setecentos e dezassete euros); -----  
2.º - Que o presente despacho seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação. -----  
Ílhavo, 10 de Abril de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----  
As.) Eng. Fernando Fidalgo Caçoilo.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente despacho. -----

**CONSTRUÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DO FUTURO LOTEAMENTO DOS  
ARMAZÉNS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – PROPOSTAS DE  
AQUISIÇÃO.** -----

Presentes as seguintes duas propostas elaboradas pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara: -----

**1ª** - “Considerando: -----

- Que na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Aquisição relativo aos terrenos necessários à construção das Infra-Estruturas do Futuro Loteamento dos Armazéns da Câmara Municipal de Ílhavo, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos em causa, constata-se que alguns aceitaram a proposta deste Município: -----

Nestes termos propõe-se que: -----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno: -----

- Parcela de terreno n.º 1 - Área a ceder – 761,00 m<sup>2</sup> (conforme planta topográfica junta) -----

A destacar do prédio urbano, sito na Travessa Arrais Pauseiro, na Ribeira, Freguesia de Ílhavo/São Salvador, deste Concelho, composto por casa de rés do chão destinada a habitação, com a área coberta de 42,50 m<sup>2</sup>, e descoberta de 957,50 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com Bento Capote Teiga, do Sul com Dr. Carinhas, do Nascente com David Santos Clemente e outros e do Poente com Joaquim Santos Clemente (o Vergas), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 9 093 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 05491/031192. -----

Proprietários: Herdeiros de João Teixeira dos Santos: - Lidia Capela Baptista, viúva, residente na Rua do Norte, Gafanha de Aquém; - João Cândido Baptista Santos, solteiro, residente na Ladeira da Santiva, lote 2, em Coimbra; e Filomena da Graça Baptista dos Santos e marido, residentes em 183 Maple Avenue, Wallington, New Jersey, Estados Unidos da América; -----  
Ílhavo, 20 de Abril de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----  
As.) Eng. Fernando Fidalgo Caçoilo.”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**2ª** - “Considerando: -----

- Que na sequência do prosseguimento dos trâmites do Processo de Aquisição relativo aos terrenos necessários à construção das Infra-Estruturas do Futuro Loteamento dos Armazéns da Câmara Municipal de Ílhavo, e no seguimento das conversações realizadas com os proprietários dos terrenos em causa, constata-se que alguns aceitaram a proposta deste Município: -----

Nestes termos propõe-se que: -----

A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aceitar a cedência da seguinte parcela de terreno: -----

- Parcela de terreno n.º 1 - Área a ceder – 639,00 m<sup>2</sup> (conforme planta topográfica junta) -----

A destacar do prédio rústico, sito na Ribeira, Freguesia de Ílhavo/São Salvador, deste Concelho, composto por terreno a mato e areias, com a área de 3.110,00 m<sup>2</sup>, que confronta de Norte com caminho, do Sul com João Carlos Adão dos Santos, do Nascente com Lidia Capela Baptista e do Poente com Maria de Lurdes Cruz Mendes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 4 868 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o n.º 02603/300888. -----

Proprietário: Manuel de Jesus Sardo, e mulher, residentes na Tv. do Portão Velho, n.º 9, Gafanha de Aquém; -----

Ílhavo, 20 de Abril de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----  
As.) Eng. Fernando Fidalgo Caçoilo.”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ALARGAMENTO DA RUA FERREIRA MARTINS, NA GAFANHA DA NAZARÉ –  
- AQUISIÇÃO DE PRÉDIO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

-“ Considerando: -----

De acordo com o EU 50 – Estudo Urbanístico da Zona Nascente do Bairro da Mata está previsto o alargamento da Rua Ferreira Martins, na Gafanha da Nazaré e a demolição das edificações existentes no local. -----

No prosseguimento dos trâmites do Processo de Aquisição da parcela de terreno necessária à realização da obra supra descrita, e no seguimento das conversações realizadas com os seus proprietários, constata-se que estes aceitaram a proposta deste Município; -----

Nestes termos propõe-se que: -----

I – A Câmara Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f), n.º 1, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aquisição do seguinte prédio, pelo valor de 75.000,00 euros: -----

- Prédio urbano, sito em Cale da Vila, freguesia da Gafanha da Nazaré, deste Concelho, composto por casa de r/chão, destinada a habitação, com a área de 496,00 m2, que confronta de Norte com caminho, do Sul com caminho, do Nascente com estrada e do Poente com o próprio, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2710, da dita freguesia da Gafanha da Nazaré.

Proprietários: Herdeiros de António Rodrigues: Prudência Maria dos Santos Rodrigues e Valentim e marido, residentes na Rua do Casqueirita, n.º 103 – 1.º, Gafanha da Nazaré; Eduardo José Santos Rodrigues e mulher, residentes na freguesia da Vera Cruz, Aveiro; -----  
Ílhavo, 20 de Abril de 2006. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

As.) Fernando Fidalgo Caçoilo, Eng.º.” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.** -----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA.** -----

Presente o processo registado sob o n.º. 1086, P.º 144/06, em 2006/03/07, respeitante a Civilria – Imobiliária, SA, com sede na Rua Visconde de Valdemouro, n.º 2, em Estarreja. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade **indeferir** nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/07 1086/06 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª Noémia Maia, e o despacho do

Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/04/13, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

**DESTAQUE DE PARCELA.** -----

Presente o processo registado sob o nº. 1606/06, P.º 674/04, em 2006/04/11, respeitante a Maria Nazaré da Silva Marques, residente na Rua João Mendonça, n.º 23-1ºP, em Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/18 1606/06 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**LOTEAMENTOS.** -----

Presentes os seguintes três processos: -----

**1º** - O registado sob o nº. 5079, P.º 654/05, em 2005/11/11, respeitante a Diamantino do Carmo Ferramacho D'Aquino, residente na Rua dos 3 Pinheiros, n.º 16, na Gafanha da Encarnação. ---

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/02/11 5079/05 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/04/13, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

**2º** - O registado sob o nº. 1612/06, P.º 204/04, em 2006/04/11, respeitante a Fernando José Lourenço Garrelhas, residente na Rua do Bocage, n.º 78, na Gafanha da Nazaré. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/12 1612/06 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.ª Noémia Maia, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida. -----

**3º** - O registado sob o nº. 1512, P.º 337/05, em 2006/04/05, respeitante a Mário Duarte Ferreira Fernandes, residente na Cabeço do Nuno, n.º 56, - Vale de Ílhavo, em Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador, Eng.º Marcos Ré. A informação, de referência DOPGU/noemiam 2006/04/18 1512/06 1, é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras

Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arq.<sup>a</sup> Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vereador, Eng.º Marcos Ré, está datado de 2006/04/19, os quais se dão aqui por integralmente reproduzidos. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.**-----

**JUVENTUDE.** -----

**V CONCURSO LITERÁRIO JOVEM – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS – INFORMAÇÃO À CÂMARA.** -----

Presente a seguinte informação do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa: -----

-“ A Câmara Municipal de Ílhavo promoveu recentemente a realização da quinta edição do Concurso Literário Jovem, destinado a jovens dos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico das Escolas do Concelho. -----

De acordo com as Regras deste Concurso, aprovadas em sessão ordinária da Câmara Municipal de Ílhavo de 21 de Novembro de 2005, o júri, após a análise de todos os trabalhos recebidos (102 textos), reuniu no passado dia 19 de Abril, tendo votado do seguinte modo: -----

Texto Narrativo -----

1º Ciclo do Ensino Básico -----

1º Prémio – “Na Floresta”, de Inês Sofia Teixeira Ribau, da EB 1 da Marinha Velha; -----

2º Prémio – “O Peixinho Mágico”, de Marco Paulo OProença de Sousa, da EB 1 da Sra do Pranto; -----

3º Prémio – “O Meu Cão”, de Inês da Silva Pereira, da EB 1 da Sra do Pranto; -----

Menção Honrosa – “O Gato Mentiroso”, de Francisco Manuel da Rocha Garrelhas, da EB 1 da Gafanha do Carmo; -----

Menção Honrosa – “As Sementes”, de João da Rocha Oliveira Bio, EB1 da Sra do Pranto; -----

Menção Honrosa – “O Candeeiro Mágico”, de Inês Lages Pereira, da EB 1 da Sra dos Campos;

Menção Honrosa – “ O Planeta Alegre”, de Bruno Fernandes Pereira, da EB 1 da Ermida. -----

2º Ciclo do Ensino Básico -----

1º Prémio – “A Árvore Mágica”, de Carolina Maria Teixeira Ribau, da EB 2/3 da Gafanha da Nazaré; -----

2º Prémio – “Carolina e o Relógio sem Badalo”, de Ana Cláudia dos Santos Reigota, da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto; -----

3º Prémio – “O Lápis, A Borracha e o Afiador”, de Vanessa Marta Peixoto, da EB 2/3 da Gafanha da Nazaré; -----

Menção Honrosa – “A Gata Fugitiva”, de Margarida Oliveira Soares, da EB 2,3 José ferreira Pinto Basto. -----

3º Ciclo do Ensino Básico -----

1.º Prémio – “Duarte, O Doido do Mar e a Menina Sem Nome”, de Mónica Nogueira Ribau, da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto; -----

2.º Prémio – “O Princípio”, de Sara Fradinho Arrais, da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto; -----

3.º Prémio – “A Espada Sagrada”, de Rafael Víctor Shimassek, da Escola Secundária de Ílhavo. -----

Texto Poético -----

1º Ciclo do Ensino Básico -----

1º Prémio – “Um Dia de Outono”, de Natasha Barreirinha Lopes, da EB 1 Sra do Pranto; -----

2º Prémio – “O Passarinho”, de Daniela Moreira Rodrigues, da EB 1 de Ílhavo; -----

3º Prémio – “Se Eu Fosse a Professora”, de Mafalda Tomé de Almeida e Silva, da EB 1 da Chave; -----

Menção Honrosa – “Apetece-me”, de Gonçalo Oliveira Silvestre Ladeiro, da EB 1 da Ermida;

2º Ciclo do Ensino Básico -----

1º Prémio – “Um Traço e uma Traça”, de João Emanuel da Cruz Areias, da EB 2/3 da José Ferreira Pinto Basto; -----

2º Prémio – “Andorinhas”, de Ana Cláudia dos Santos Reigota, da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto; -----

3º Prémio – “Uma Flor, Um Grande Amor”, de Joana Gil Távora de Almeida Ferreira, da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto; -----

3º Ciclo do Ensino Básico -----

1.º Prémio – “Histórias de Um Pescador”, de Gil Manuel Lopes Miranda, da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto; -----

2.º Prémio – “Creoula no Coração”, de José Pedro Esteves Tavares, da EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto; -----

3.º Prémio – “Assim Quero Ser”, de Sara Ramalheira Martins, EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto; -----

Para qualquer um dos escalões e das modalidades o 1º Prémio tem o valor de 100,00 Euros, o 2º de 50,00 Euros e o 3º de 25,00 Euros. Os prémios serão entregues sob a forma de material didáctico. -----

Paços do Município em 6 de Abril de 2005. -----

O Vereador do Pelouro da Juventude, -----

As.) Paulo Sérgio Teixeira Costa, Eng.º ” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**PAGAMENTOS DE ANOS FINDOS.** -----

Presente a informação Contabilidade n.º 14, datada de 2006/04/05, elaborada pelo Técnico Superior de 1ª Classe, Dr. Rui Farinha, dada aqui por integralmente reproduzida, na qual e em síntese, solicita autorização para proceder ao pagamento de facturas da Nea Centro, SA, recentemente integrada na Konica Minolta, Lda, relativas a anos anteriores, no montante global de € 4.686,57 (quatro mil seiscentos e oitenta e seis euros e cinquenta e sete cêntimos), que, por não constarem como dívida da Prestação de Contas dos respectivos anos, carecem de deliberação de Câmara. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder ao pagamento das facturas em causa de acordo com a informação. -----

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos: -----

-Da empreitada de “Redes de Drenagem Residual e Pluvial da Ermida e Carvalheira” - 15ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 7.295,98 (sete mil duzentos e noventa e cinco euros e noventa e oito cêntimos), adjudicada à firma Construtora Paulista, Lda.; -----

-Da empreitada de “Arranjos Urbanísticos no Município–Passeios na Zona Sul Costa Nova” – 3ª. situação de trabalhos contratuais, no valor de € 21.273,00 (vinte e um mil duzentos e setenta e três euros), adjudicada à firma SRTC – Construções Lda.-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes autos e proceder aos pagamentos. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 16.20 horas. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr.  
Presidente da Câmara, que presidiu à reunião.-----